|  |  |
| --- | --- |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019 | Processo nº 02192/2019 |
| **Modalidade de Licitação** | Pregão Presencial nº 014/2019 |
| **Fundamentação** | Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| **Objeto** | Contratação de empresas para prestação de serviços na locação de Palco Geodésica Modular de Alumínio para palco Geospace/concha, cobertura 20X16 metros, locação de camarim com produção, conforme as exigências dos Artísticas, locação de painel de LED 4 X 3 M, com Resolução P10 ou Superior, Grupo Gerador de energia de 260 KVA, Incluindo montagem e desmontagem, destinados para as realizações das festividades de Emancipação política do município, entre os dias 22 e 23 de junho de 2019, no "Parque de Exposição Josino Naves" neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora. |
| **Contratante** | **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000. |
| **Contratada** | **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.742.042/0001-14, sediada na Rua Maria de Lourdes Antunes, s/nº, Chácara são Francisco 2, Bairro Nova Morada, CEP nº 75.660-000, Inhumas – Goiás. |
| **Itens** | 01, 04, 05 e 06. |
| **Valor do contrato nº 033/2019** | R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais) |
| **Dotação** | 03 – Prefeitura Municipal03.01 – Gabinete do Prefeito03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaFonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários |
| **Vigência** | 17/06/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. |
| **Forma Pagamento** | O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais, no valor de R$ 8.525,00, sendo pago a primeira parcela, até o dia 15/07/2019, com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, e o restante em 03 (três) parcelas iguais, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente. |
| **Recursos** | Recursos Ordinários |
| **Data da assinatura** | 17/06/2019 |

 **O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

 Por ser verdade, firmo a presente declaração.

 Buriti Alegre - Goiás, 17 de junho de 2019.

André de Sousa Chaves

Prefeito Municipal